



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 3672/2024

Sumário: Alteração ao plano de estudos do curso de pós-graduação em Inspeção da Educação.

Sob proposta do Departamento de Pedagogia e Educação, e após parecer favorável do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora, foi, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente no uso das competências que são conferidas na alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, aprovada em 20 de abril de 2023, a alteração ao plano de estudos do curso de pós-graduação em Inspeção da Educação, não conferente de grau, publicado pelo Aviso n.º 1931/2018, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, 12 de fevereiro de 2018 e pela Declaração de Retificação, n.º 196/2018, publicada no *Diário da República*, n.º 51 de 13 de março.

30/1/2024. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

A organização e funcionamento do curso regem-se pelas diretivas aplicáveis constantes das normas internas da Universidade de Évora, no que se refere a cursos não conducentes de Grau, e pelas disposições seguintes:

1.º

Duração e organização do curso

1 — O curso tem a duração de dois semestres.

2 — Para conclusão do curso o aluno terá de obter aprovação a 60 ECTS, de acordo com o plano de estudos indicado no anexo ao presente despacho.

2.º

Certificação

A conclusão do curso com aproveitamento permitirá a atribuição de Diploma em Estudos Pós-Graduados em Inspeção da Educação

ANEXO

Plano de Estudos

Áreas Científicas e Créditos que devem ser obtidos para obtenção do Diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Educação	CEDU FIL	48	6
Filosofia			6
		48	12
<i>Total</i>		60	

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Avaliação das Organizações Escolares	CEDU	1.º	1.º Semestre. . .	156		21						3		24	6	Obrigatória.
Administração e Regulação Educativa	CEDU	1.º	1.º Semestre. . .	156		22,5						3		25,5	6	Obrigatória.
Paradigmas pedagógicos e modalidades de inspeção educativa . . .	CEDU	1.º	1.º Semestre. . .	156		30								30	6	Obrigatória.
Ação Disciplinar e Provedoria	CEDU	1.º	1.º Semestre. . .	156		30								30	6	Obrigatória.
Optativas	CEDU/ FIL	1.º	1.º Semestre. . .	156											6	a)
Educação e Desenvolvimento	CEDU	1.º	2.º Semestre. . .	156		22,5						3		25,5	6	Obrigatória.
Metodologia de Investigação em Educação. . .	CEDU	1.º	2.º Semestre. . .	156		22,5						3		25,5	6	Obrigatória.
Auditoria em Educação	CEDU	1.º	2.º Semestre. . .	156		30								30	6	Obrigatória.
Supervisão e Assessoria da Ação Educativa	CEDU	1.º	2.º Semestre. . .	156		30								30	6	Obrigatória.
Optativas	CEDU/ FIL	1.º	2.º Semestre. . .	156											6	a)

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto (1)											Horas totais de contato
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Análise e Planeamento Estratégico em Educação	CEDU	1.º	Semestral	156		22,5						3		25,5	6	
Políticas Educativas, Territórios e Instituições	CEDU	1.º	Semestral	156		22,5						3		25,5	6	
Liderança em Contextos Educativos	CEDU	1.º	Semestral	156		22,5						3		25,5	6	
Métodos e Técnicas de Gestão Educacional	CEDU	1.º	Semestral	156		22,5						3		25,5	6	
História da Administração e Gestão Escolar em Portugal	CEDU	1.º	Semestral	156		22,5						3		25,5	6	
Axiologia Educacional, Deontologia e Profissionalidade Docente	FIL	1.º	Semestral	156		30								30	6	
História da Educação em São Tomé e Príncipe	CEDU	1.º	Semestral	156		22						3		25	6	

a) opcionais a escolher de entre as unidades curriculares do quadro n.º 3

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)

317309688